PORTARIA Nº 2.629/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Cleuber Michirra três diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG para participar de reuniões na AVAMS – Associação dos Vereadores da Área da Sudene, sobre assuntos do Município de Arinos, a realizar-se nos dias 3 a 5 de abril de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 3 a 5 de abril de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 30 de março de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente